



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 25830

Ordinário
Data de Emissão: 20/02/2026
Processo: 6057.2026/0000305-8

Identificação da Unidade

Órgão: 59.00 - Subprefeitura Capela do Socorro
Unidade: 59.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Cassiano dos Santos - 499 - Rio Bonito - São Paulo - SP - 04827110
Telefone: (11) 3397-2700
SUB-CS
ADM-SUB
CNPJ: 05.658.440/0001-54

Identificação do Credor

Credor: AC MARQUES CORREIA LTDA
Endereço: COLOMBIA - 572 - SALA 04 - VILA MARIANA - Ribeirão Preto - SP - 14075280
CNPJ / CPF: 60.092.876/0001-37
Telefone: (16) 3329-0230
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 2.891 -6 Conta Corrente - 000.051.045-9

Identificação da Dotação

Programática: 59.10.15.122.4001.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e Editoriais
Item: 99 - Outros Serviços Gráficos
Histórico: Serviço de Impresso em papel adesivo / 210x297mm (Adesivos de Notificação) - Dispensa Eletrônica 001/SUBCS/2026.
Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.200,00 Um Mil e Duzentos Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 694.836,16
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 1.200,00
Valor do Empenho: R\$ 1.200,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 693.636,16
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 24 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	1.200,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA _____

Documento assinado digitalmente

gov.br ALINE CRISTINA MARQUES CORREIA
Data: 23/02/2026 10:21:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D790164

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 59.10.15.122.4001.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6057.2026/0000305-8	Nº DO EMPENHO 25830/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.000,00	SER	impresso em papel adesivo/210x297mm/impressão digital uv1440dpi(colorido), resistente a água e sol, adesivo de notificação. OBS: A arte para confecção será encaminhada ao fornecedor pelo fiscal do contrato após recebimento do empenho protocolado. Documento assinado digitalmente gov.br ALINE CRISTINA MARQUES CORREIA Data: 23/02/2026 10:20:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DATA ____/____/____ NOME: _____ _____ ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA	0,4000000	1.200,00
DATA DE EMISSÃO 20/02/2026			R\$	1.200,00	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D790164

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 59.10.15.122.4001.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6057.2026/0000305-8	Nº DO EMPENHO 25830/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Objeto: Serviço de Impresso em papel adesivo / 210x297mm / Impressão Digital UV 1440dpi (colorido) resistente a água e sol (Adesivos de Notificação) Dispensa Eletrônica 001/SUBCS/2026.

A arte para confecção será encaminhada ao fornecedor pelo fiscal do contrato após a homologação e assinatura do empenho.

Local de Entrega: Prédio da SubPrefeitura Capela do Socorro - Rua Cassiano dos Santos 499- Jardim Clipper - 04827-110 (setor de CAF).

Prazo de entrega do Serviço: O prazo de entrega do serviço é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) assinatura da nota de empenho em remessa única.

Condições de Pagamento: 30 dias a contar da entrega do material com a Nota Fiscal e Ateste de Recebimento.

Penalidades e infrações

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial do ajuste.
- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados a ser dirigido ao Subprefeito, no endereço : Subprefeitura Capela do Socorro / Gabinete do Subprefeito Rua Cassiano dos Santos 499 - Bairro Rio Bonito São Paulo/SP 04827-110

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA ____/____/____

NOME _____



Documento assinado digitalmente

ALINE CRISTINA MARQUES CORREIA

Data: 23/02/2026 10:17:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA** _____